

Processo Licitatório nº. **023/2017** Modalidade Pregão Presencial nº. **008/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2017****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **Município de Modelo**, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. **Ricardo Luis Maldaner**, e a empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.772.057/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, 219, centro, Cunha Porã, Santa Catarina, aqui representado por seu sócio proprietário, JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, CPF nº 041.562.419-39, residente na Rua Rui Barbosa, 240, apto 301, Centro, Cunha Porã, Santa Catarina, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é a **Registro de preços para aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, sendo:

Proponente vencedor	Lot e	Item	Descrição	Marca	Und .	Qdt .	Vlr unit.	Vlr total
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MMX30CM PACOTE DE 1 KG	Rendicola	pct	30	18,2000	546,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	8	BORRACHA DE APAGAR, MACIA Nº20 TAMANHO 3 CM X 4CM X1CM ESPESSURA, NA COR BRANCA. NO CORPO DA BORRACHA DEVERA CONTER MARCA DA BORRACHA. CX COM 20 UN	Red Bord	cx	60	6,6500	399,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, TAMANHO 41 x 19 x 29cm	São Carlos	und	50	2,6000	130,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA E UNIFORME, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA	Bic	cx	30	32,9900	989,70



			TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 0,8MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES					
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	17	CD-RW REGRAVAVEL 80 MINUTOS 700MB	Elgin	un	20	0,8000	16,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	18	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº020, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	Rafa	cx	65	8,0000	520,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	19	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº30, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	Rafa	cx	50	8,0000	400,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	20	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAMNE DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO,	Rafa	cx	30	8,0000	240,00



			TRATAMENTO ANTI FERUGEM, Nº 40, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR					
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TAMANHO 60, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500G	Rafa	cx	25	8,6000	215,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	26	ESPETINHO DE MADEIRA GRANDE 3,5MM X 250MM COM 100 UND	Theotho	pct	80	3,6200	289,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	30	EVA – 65CMX50CM COM 4MM DE ESPESSURA, CORES DIVERSAS	Eduart	und	50	4,2700	213,50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	33	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100M 48 MM X 100M	Adelbras	un	410	3,8500	1.578,50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	34	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M	Adelbras	un	80	0,4900	39,20
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	35	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 50M	Adelbras	un	65	0,8400	54,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	37	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT, LARGA 48 MM X 50M. COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	Adelbras	und	350	7,4500	2.607,50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M	Adelbras	und	30	2,8900	86,70
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	39	FITA ADESIVA KRAFT CREPADO	Adelbras	und	90	3,4300	308,70
JP EQUIPAMENTO	1	41	GIZ BRANCO 260 GR.	Delta	cx	50	1,2900	64,50



S LTDA ME			CX C\64 UND					
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	43	GIZ DE CERA CURTO 12 CORES REDONDO: GIZÃO DE CERA 15 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPPORTAR A PRESSÃO NORMAL COM PESO MÍNIMO DE 68G.O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 55MM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 – SEGURANÇA DO MATERIAL ESCOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Acrilex	cx	100	1,6900	169,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	44	GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES BIG, COM PESO MÍNIMO DE 95GR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MM(DIÂMETRO) E 105MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO	Acrilex	cx	40	2,4900	99,60



			PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA O USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM SELO COMPULSÓRIO DE SEGURANÇA DO INMETRO					
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO	Rafa	cx	65	2,3000	149,50
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	48	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 20 FLS. MÉDIO	Cis	und	15	11,350 0	170,25
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	51	MASSA DE MODELAR SOFT MACIA, COM 12 CORES 180G 6.34 OZ, A BASE DE CARBOIDRATO E CEREIAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. MASSA COM TEXTURA MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, COM VALIDADE DE 24 MESES. SELO DO INMETRO E NORMA	Acrilex	cx	150	2,4300	364,50



			DE SEGURANÇA					
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	52	MASSA DE BISCUIT BRANCA 1 KG	Acrilex	und	50	15,2400	762,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	60	PAPEL CREPON TRADICIONAL, 2MTS X 48CM (DIVERSAS CORES)	VMP	un	420	0,5600	235,20
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	61	PAPEL DOBRADURA 48CM X 66CM E 63G DE GRAMATURA (DIVERSAS CORES)	VMP	un	300	0,1900	57,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	63	PAPEL DUPLEX (DIVERSAS CORES)	VMP	un	900	0,6000	540,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	69	REGUA DE 30CM. INJETADA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS-CONSUMO COM NO MÍNIMO 92% DE PET RECICLADO E 8% DE ADITIVOS, ESTABILIZANTES, PLASTIFICANTES E OUTROS COMPONENTES IMPRESSO ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MM, CM E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DE CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM. COMPRIMENTO COM 310MM E LARGURA DE 24,5 MM. MEDINDO	Waleu	un	30	0,4300	12,90



			30CM.					
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	70	RÉGUA DE MADEIRA DE 30CM	Souza	und	140	1,3400	187,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	71	TESOURA GRANDE, TIPO PNTA FINA E SERRILHADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOLAR, ALTURA 21 CM/LARGURA 9CM SEM PONTA	Cis	und	15	5,2900	79,35
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	75	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML (8.45 FL. OZ.) NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODOR PURIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DE BOA QUALIDADE.O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/NBR 14725; ABNT/NBR 15 236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR); ARTS E CRIATIVE MATERIAL; INSTITUTE CERTIFIED- ACMI- AP; ASTM D 4236(ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM); EM 71 – COMUNIDADE EUROPÉIA DIRETIVA 67/548/EEC.	Spasch Acrilex	un	100	3,3900	339,00
JP EQUIPAMENTO	1	77	TINTA FACIAL CREMOSA PARA FESTAS KIT C/ 10	Your	un	40	16,0000	640,00



S LTDA ME			CORES, NÃO TOXICA					
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	78	TINTA ACRILEX PARA TECIDO FOSCA, EMBALAGEM COM 37ML, NÃO TÓXICA CORES DIVERSAS.	Acrilex	und	120	1,9900	238,80
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	79	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML, CORES DIVERSAS	Acrilex	und	50	8,3900	419,50

Proponente vencedor	Valor total adjudicado
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	13.162,70

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ao) pago(s) na **eventual aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades**



dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC, está especificado(s) na Clausula Primeira desta ata de registro de preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços deverá ser executada nos locais informados pela Secretaria/Departamento solicitante do serviço, em **até 03 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato**, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento pelo responsável do Setor, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.

Imediatamente após a prestação dos serviços, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade na prestação do serviço em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sétima e seus subitens**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento referente a parte do Município será efetuado conforme ordem cronológica de pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.



As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 008/2017** e as propostas da empresa vencedora. Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC 08 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE MODELO
RICARDO LUIS MALDANER
Contratante

JP EQUIPAMENTOS LTDA
Jackson Neimar Pedrassani
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL
Assessor Jurídico
OAB 11283